

ARQUIVE-SE

ARQUIVE-SE

Em 08 de Agosto de 1979

Presidente

Em 08 de 08 de 1979
Elisaria Soares
Chefe Seção Comunicação e Arquivo

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 498/79.

- De 23 de Julho de 1979.

Dispõe sobre a abertura de um
Crédito Adicional Especial e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte,

L E I.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir às Unidades Orçamentárias, Programas e Sub-Programas a seguir mencionados, um Crédito Adicional Especial de DOIS MILHÕES, .. CENTO E CINQUENTA MIL CRUZEIROS (C\$ 2.150.000,00), destinado a custear a implantação do Sistema de Macro-Drenagem do Açude Novo, Prado e Liberdade (2ª Etapa) , que se seguem:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Sec.de Viação e Obras

FUNÇÃO 10 : Habitação e Urbanismo

PROGRAMA 58 : Urbanismo

SUB-PROGRAMA 323 : Planejamento Urbano

PROJETO : 10583231.042

: Implantação do Plano de Melhor
ria do Sistema Viário Básico.

4.0.0.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0.00 - INVESTIMENTOS

4.1.3.0.00 - INVEST.EM REGIME DE EXECUÇÃO ESPE
CIAL..... C\$ 1.900.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Sec.de Serviços Urbanos

FUNÇÃO 13 : Água e Saneamento

PROGRAMA 76 : Saneamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

SUB-PROGRAMA 448 : Saneamento Geral
PROJETO : 13764481.043
: Construção do Sistema
de Macro-Drenagem do
Açude Novo, Prado e
Liberdade (2 ª Etapa).

4.0.0.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0.00 - INVESTIMENTOS
4.1.3.0.00 - INVEST.EM REGIME DE EXECUÇÃO
ESPECIAL..... C\$ 250.000,00
TOTAL..... C\$ 2.150.000,00

Art. 2º - Constitue recursos para atendimento das despesas de que trata o artigo 1º desta Lei, o Excesso de Arrecadação, apurado para o exercício corrente, na forma do artigo 43, § 3º da Lei Federal, nº 4.320, de 17 de Março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande, 23 de Julho de 1979.


ENIVALDO RIBEIRO

- Prefeito -